

Portaria nº193, de 28 de setembro de 2016.

Torna pública a lista de propostas pré-selecionadas e suplentes no Edital 16/2016- Setorial de Economia Criativa 2016 e dá outras providências.

O **Secretário de Cultura**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §4º do art. 19 do Decreto Nº 14.845/2013 e disposto no item 8.5 do Edital nº 15/2016 – Setorial de Economia Criativa 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital 15/2016 e publicar nos sites oficiais a relação das propostas Pré-Selecionadas e Suplentes, conforme decisão da Comissão Temática, assim especificada:

- I - Quantidade de propostas pré-selecionadas: 11 (onze)
- II - Valor total das propostas pré-selecionadas: R\$959.297,00(novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais)
- III - Quantidade de propostas suplentes: 09(nove)
- IV - Valor total das propostas suplentes: R\$966.380,00(novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)

Parágrafo Único – As propostas e seus respectivos resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.cultura.ba.gov.br e siic.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do disposto nos itens 8.6 e 9.1 do Edital nº 15/2016 os comunicados serão enviados aos proponentes de propostas pré-selecionadas através do SIIC/Clique Fomento, que terão de 06 a 13 de outubro de 2016 para realizar os ajustes solicitados e entregar a documentação obrigatória para assinatura de TAC.

Art. 3º - Estabelecer 06 de outubro de 2016 como a data limite para interposição de recursos, em observância ao prazo fixado no Anexo II do Edital nº 15/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura